1. OBJETIVO

Sistematizar o acolhimento dos pacientes adultos atendidos nas Unidade de Pronto Atendimento (UPAs), e Assistência Médica Ambulatorial (AMAs), com sintomatologia de febre, com objetivo de intervir imediatamente na redução da temperatura e no gerenciamento de agravos, mitigando os riscos assistenciais e garantindo acolhimento aos pacientes que buscam atendimento.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Supervisão de Serviços de Saúde e Coordenação Médica.

2.2 EXECUÇÃO: Equipe de Enfermagem e Corpo Clínico geridos pelo INTS.

3. DEFINIÇÕES

SSVV – Sinais Vitais.
ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco.
FEBRE - Resposta fisiológica do organismo caracterizada pelo aumento da temperatura corporal, em caso de infecção, inflamação e outras doenças. O aumento da temperatura corporal acima do valor considerado normal, pode caracterizar reação de defesa do organismo contra os agressores.
ADULTO – Para este protocolo definimos adulto a pessoa na faixa etária superior a 18 anos.
Protocolo de Manchester®: Classifica os pacientes após uma triagem baseada em sinais e sintomas, de forma a representar a gravidade do quadro e o tempo de espera para cada paciente, conforme a descrição: vermelho atendimento imediato, laranja até 10 minutos, amarelo até 60 minutos, verde até 120 minutos e azul 240 minutos.
INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
AMA - Assistência Médica Ambulatorial

4. PÚBLICO-ALVO

Aplica-se a todos os pacientes adultos em atendimento que apresentam febre.

5. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Pacientes com elevação de temperatura (conforme Quadro 1), e que também pode apresentar sintomas associados de febre como calafrio, dor no corpo, cefaleia, inapetência e taquicardia;
- Que ainda não tenham sido medicados no intervalo mínimo de 4 horas;
- Que não sejam alérgicas as três medicações, dipirona, paracetamol e ibuprofeno.

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

SE IMPRESSO, CONSIDERADO CÓPIA NÃO CONTROLADA

Quadro 1 - Escala de definição e classificação da febre/*Infusion Nursing Society* (INS 2002).

Definição de temperatura	
Temperatura normal	36ºC-37ºC
Febrícula	37,5ºC – 37,8ºC
Febre	≥ 37,8ºC

Classificação da Febre	
Leve	37,8ºC – 38,5ºC
Moderada	38,5ºC – 39ºC
Grave	≥ 39ºC

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Pacientes medicados para febre com antitérmico com intervalo inferior a 4 horas;
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pacientes elegíveis a abertura de protocolo de sepse;
- Pacientes com classificação Laranja ou Vermelho.

5.1 RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS

Termômetro digital ou infravermelho.

5.2 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

ENFERMEIRO DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Para pacientes adultos que apresentam qualquer deficiência que necessite de acompanhante, este responderá pelo paciente como responsável;

Enfermeiro realizará a aferição da temperatura conforme sistema de classificação de risco e registro em prontuário eletrônico e/ ou físico;

Questionar o paciente ou responsável sobre alergias medicamentosa e, especificamente, sobre alergias aos seguintes medicamentos: dipirona, paracetamol e ibuprofeno. Em caso de confirmação de alergias, aplicar o sinalizador roxo na pulseira de identificação do paciente e proceder registro em prontuário;

Pacientes que referem alergia aos 03 medicamentos (dipirona, paracetamol e ibuprofeno) devem ser medicados após avaliação e prescrição médica;

Interrogar paciente e ou responsáveis se administrado medicamento antitérmico e se o intervalo é menor de 4 horas, não havendo informação segura sobre alergia ou uso de medicamento, o paciente deve seguir com atendimento médico, não sendo medicado na Classificação de Risco;

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

Avaliar se o paciente é elegível para abertura do protocolo de intervenção da febre. Em caso de elegibilidade proceder da seguinte forma:

Quadro 2 – Medicações no uso do Protocolo de Febre

CRITÉRIO DE ESCOLHA	MEDICAMENTO	ESTRATIFICAÇÃO	VIA DE ADMINISTRAÇÃO
Primeira escolha	Dipirona	Em pacientes que não referem alergia	VIA ORAL
Segunda escolha	Paracetamol	Em pacientes alérgicos à dipirona	VIA ORAL
Terceira escolha	Ibuprofeno	Em pacientes alérgicos à dipirona e paracetamol	VIA ORAL

- Administrar medicação somente após explicar qual medicamento é indicado e quando houver comum acordo com o paciente e ou responsável;
- Utilizar como indicação o quadro 2, seguindo primeira, segunda e terceira escolha;
- Registrar obrigatoriamente no campo observação da classificação de Risco o nome da medicação, apresentação, horário, dose e via de administração do medicamento;
- Registrar no campo observação na classificação de risco, quando o paciente/responsável se opor a medicação da seguinte forma: **paciente elegível ao protocolo de intervenção na febre, porém não medicado por recusa do mesmo e/ou responsável.**
- Registrar os casos onde não foi realizada a medicação devido a tempo inferior a 4 horas do último antitérmico e encaminhar o paciente para a sala de espera para o atendimento médico;
- Em classificações amarela, deve-se orientar o paciente ou responsável a procurar a classificação de risco após 1 hora para nova aferição da temperatura axilar, caso não tenha ocorrido o atendimento médico;
- Orientar o paciente ou responsável a retornar para ACCR caso o paciente comece a apresentar sinais de reação alérgica: prurido, edema, hiperemia e ou dispneia;
- Preencher FP.AST.026 Monitoramento do paciente em protocolo de febre;
- Tendo ocorrido o atendimento médico não é necessário a reavaliação pela Classificação de Risco;

MÉDICO

- Proceder a avaliação do paciente. Em caso de queixa ou registro de sinais vitais com apresentação de febre, realizar leitura da conduta da enfermeira da ACCR conforme protocolo de intervenção da febre;
- Realizar prescrição médica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou imagem necessários.

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

5.3 OBSERVAÇÕES

• Para operacionalização do protocolo, os medicamentos devem ser acondicionados em uma maleta específica e os mesmos devem ser identificados com etiqueta de identificação multidoses no momento da abertura.

• Cabe ao enfermeiro da ACCR conferir diariamente a validade dos medicamentos utilizados no protocolo (dipirona, paracetamol e ibuprofeno todos em apresentação gotas).

6. POSSÍVEIS FALHAS / AÇÕES CORRETIVAS

Falha/risco	Ação de correção
Inconformidade na determinação da conduta.	Correção imediata e adequação da ação
Ausência de registro em prontuário das ações realizadas pela equipe assistencial.	Fortalecimento da cultura de comunicação efetiva e orientação a equipe

7. INDICADORES

- Nº protocolos abertos
- Percentual de reavaliação da temp em 1h
- Percentual de pacientes na classificação amarela
- Percentual de pacientes classificados como febre grave que apresentaram redução da temperatura em até 1h

8. REFERÊNCIAS

Protocolo Manchester de Classificação de Risco. Protocolo de Classificação de Risco em Serviços de Urgência e Emergência. São Paulo - 2017.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Protocolo de Manejo Clínico da Febre. São Paulo: SES-SP, 2022.

Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo da Febre em Crianças e Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br..

Santos, R. A., Ferreira, A. L., & Almeida, J. R. Avaliação do Manejo da Febre em Serviços de Saúde. *Revista Brasileira de Saúde Pública*, v. 45, n. 4, p. 602-610, 2021. DOI: 10.1590/S0034-8910.2021000400003.

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

9. CONTROLE DE REGISTRO

Formulário	Identificação	Armazenagem	Proteção	Recuperação (Forma de busca)	Acesso (Livre/ restrito)	Retenção	Disposição
FP.AST.026	Monitoramento do paciente em Protocolo de Febre	Pasta na Coordenação de Enfermagem	Pasta no arquivo	Pasta no arquivo	Restrito	5 anos	N/A

10. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Danyelle Candeu/Thiago Albuquerque	18/02/2025	Elaboração do Documento	Roberson Jun Kitamura e Tatiane Florentino	18/02/2025

Elaborado por:

Danyelle Candeu
Supervisora Serviços de Saúde
COREN SP - 306217
INTS Região SACA

Nome: Danyelle Candeu
Cargo: Supervisora de Serviço em Saúde

Thiago Saadeh Albuquerque
Gerente Médico
INTS Região SACA

Nome: Thiago Albuquerque
Cargo: Gerente Médico

Aprovado por:

ROBERSON JUN KITAMURA
Diretor Técnico
INTS Região SACA

Nome: Roberson Jun Kitamura
Cargo: Diretor Técnico INTS

Assinado eletronicamente por:
Tatiane Florentino
CPF: ***.916.595-**
Data: 26/02/2025 09:14:37 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome: Tatiane Florentino
Cargo: Coordenação de Ensino e Pesquisa

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SRLT7-848DB-KGGDH

11. ANEXO

ANEXO 1 – VALIDADE DAS DROGAS MULTIDOSES

ESTABILIDADE DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS

O Serviço de Farmácia, em consenso com a CCIRAS, define o prazo de validade dos medicamentos fracionados a partir da data de abertura, conforme tabela abaixo:

MEDICAMENTOS	ESTABILIDADE DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA.
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	30 dias
POMADAS E CREMES	
PCOLÍRIOS E POMADAS OFTÂLMICAS	
INSULINAS (REGULAR, NPH)	
MEDICAMENTOS VIA ORAL (GOTAS E SOLUÇÕES), CEPACOL	
DERSANI, SANISKIN, ÓLEOS DERMOPROTETORES	6 meses
SOLUÇÕES SPRAY	
PVPI´S, CLOREXIDINA, ÁLCOOL (EM ALMOTOLIAS)	7 dias

O medicamento para manter sua estabilidade físico-química deverá ser armazenado em condições ideais de temperatura, umidade e em sua embalagem original.
O risco da contaminação microbiológica deve ser evitado tomando-se precauções na manipulação.

Esse documento foi assinado por Tatiane Florentino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiane Florentino (CPF ***.916.595-**) em 26/02/2025 09:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível

Autenticação	tatianeflorentino@ints.org.br (Verificado)
Login	

GvgZIgmC0ftbNS1wg2KjApyebDbqtJ6t9iISmbuxjOY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W8XRM-SNLT7-848DB-KGGDH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate